



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 035/2025

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Quarta do Contrato n. 023/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Mafra/SC, registramos na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 21 de março de 2025: R\$ 3.153,60 (três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Percentual de reajuste: 5,1199844%

Florianópolis, 28 de abril de 2025.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento